



Declaração de Sevilha

Sevilha 3 de julho de 2017

Os ministros de Interior de Espanha, Marrocos, França e Portugal, participaram na quarta reunião do G4, celebrada em Sevilha no dia 3 de julho de 2017. A troca de pontos de vista permitiu realizar um balanço dos progressos obtidos desde a terceira reunião do G4, que teve lugar em Lisboa, em 28 de abril de 2015, e da segunda reunião do G4, celebrada em Paris no dia 20 de fevereiro de 2014, em conformidade com a Declaração de Rabat, aprovada em 25 de janeiro de 2013, e avaliar os próximos passos a dar neste âmbito.

Adoptaram as seguintes conclusões:

1. Gestão de fluxos migratórios:

Tendo em consideração a evolução da migração, os Ministros reiteraram o seu compromisso de trabalhar de forma coordenada e no quadro de uma gestão solidária baseada na responsabilidade partilhada.

Espanha, França e Portugal reconhecem os esforços realizados pelo Reino de Marrocos na gestão global da migração, conciliando aspectos operativos, dimensão humana, processos de regularização e de integração de imigrantes.

A evolução do *modus operandi* utilizados pelas redes de tráfico de migrantes e de tráfico de seres humanos obrigam as Forças e Serviços de Segurança, Serviços de Imigração incluídos, a uma constante adaptação e a uma melhoria dos seus recursos humanos e materiais, ao intercâmbio de experiências, a uma formação recíproca e ao reforço das suas capacidades, em especial no que se refere à luta contra a falsificação de documentos.

Com esta finalidade, os serviços nacionais responsáveis pela luta contra a imigração irregular e o tráfico de seres humanos deverão reunir-se periodicamente, com o objectivo de fortalecer os mecanismos de coordenação operacional e trabalhar de forma conjunta para a adopção das medidas necessárias para analisar as novas tendências e contrariar os estratagemas utilizados pelas redes de tráfico.

Os países do G4 reafirmaram o seu compromisso de cooperar de maneira constante para a identificação, protecção e assistência às vítimas do tráfico de seres humanos e ao retorno voluntário.

A nível internacional, os países do G4 comprometem-se a coordenar de forma conjunta a sua posição sobre as questões de migração nos fóruns internacionais, como o Processo de Rabat ou o plano de acção de La Valeta, privilegiando a cooperação para o desenvolvimento como elemento transversal na luta contra as causas profundas da migração.

2. Luta contra o tráfico de estupefacientes:

O volume do tráfico de drogas que, de forma conjunta, afecta Espanha, Marrocos, França e Portugal, exige meios de vigilância tecnológica e um reajuste permanente e conjunto dos dispositivos de controlo deste tipo de tráfico ilícito, especialmente do tráfico de cocaína, de substâncias psicotrópicas e de cannabis.

Com esta finalidade, os países do G4 reiteram o seu compromisso de reforçar os eficazes mecanismos de cooperação operacional, em especial as entregas controladas de droga, a luta contra o tráfico por meios aéreos e *go-fast*, assim como as operações conjuntas.

Salientam que o tráfico de drogas constitui uma das principais actividades dos grupos de crime organizado, que gera enormes benefícios financeiros, os quais podem ser utilizados no financiamento da criminalidade organizada transnacional e do terrorismo.

No quadro do fortalecimento da acção conjunta dos países do G4, Espanha, França e Portugal convidam o Reino de Marrocos a participar em projectos da Plataforma Europeia EMPACT (*European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats*) na medida das possibilidades e termos de referência dos referidos projectos.

Espanha, França e Portugal acordam reforçar a cooperação técnica e operacional com as autoridades marroquinas, as quais estão a realizar esforços significativos na luta contra o tráfico de drogas, para melhorar as capacidades de detecção e desarticulação de redes criminosas.

3. Luta contra o terrorismo:

O terrorismo constitui um desafio comum e uma ameaça global, que deverá ser abordada através de uma cooperação eficaz e de uma coordenação permanente.

Os países do G4 comprometem-se a fortalecer o intercâmbio de informação, o intercâmbio de experiências, o apoio técnico e a formação para uma luta eficaz contra este flagelo e as suas fontes de financiamento.

O objectivo dos serviços de luta contra o terrorismo dos países do G4 é proceder à detecção das pessoas que possam viajar até e desde as zonas de conflito, prevenir e evitar a sua saída e efectuar um seguimento dos seus movimentos.

Relativamente à prevenção e luta contra a radicalização, os países do G4 comprometem-se a desenvolver as suas boas-práticas nesta área e a iniciar um processo de contra-narrativa para lutar contra a propagação de mensagens de grupos terroristas e de grupos radicais violentos.

Os sistemas de registo de nomes de passageiros, como o PNR, são considerados uma ferramenta essencial na luta contra o terrorismo e a delinquência grave.

Os países do G4 procurarão estabelecer mecanismos de intercâmbio de informação para melhorar as capacidades operacionais.

4. Cooperação policial:

Os países do G4 acordam fortalecer a cooperação técnica e operacional entre os respectivos serviços mediante a formação contínua e o intercâmbio de experiência entre peritos.

Supervisionarão o desenvolvimento e implementação de um catálogo de cursos específicos, relacionados com os temas tratados.

Finalmente, os países do G4 comprometem-se a trabalhar para desenvolver um Plano de Acção para a aplicação das recomendações da quarta reunião ministerial do G4.

Para esse efeito, será criado um Comité de Pilotagem para supervisionar e avaliar a execução do Plano de Acção.

Por último, a próxima reunião ministerial do G4 terá lugar em Marrocos em 2018, e como Presidência em exercício, Marrocos assume a convocatória de uma reunião entre o G4 e o G5 Sahel que permita aos países membros de ambos os grupos abordar os desafios comuns.